



IND 2087/2015

**INDICAÇÃO**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

L I D O  
Em. 7/4/15  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a implantação de uma Delegacia da Polícia Civil na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a implantação de uma Delegacia da Polícia Civil na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores e comerciantes da Região Administrativa da Fercal – RA XXXI., que se ressentem da falta de uma Delegacia da Polícia Civil.

A falta de uma presença constante da estrutura da Segurança Pública se destaca como um dos grandes problemas apontados pela população daquela Região Administrativa, vez que os índices de criminalidade são crescentes, sem que exista uma estrutura adequada para planejamento e operacionalização da segurança pública na Fercal.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

